

**LEI Nº 532/2018 DE 14 DE MARÇO DE 2018**

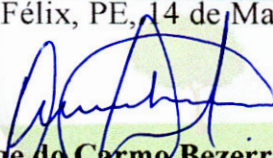
**Ementa: Dar denominação a prédio público na Escola Municipal Santa Luzia, Como Escola Municipal Acioneida Bezerra de Assis Lucena.**

Eu, **GIORGE DO CARMO BEZERRA**, Prefeito do Município de **Camocim de São Félix – PE**, no uso de minhas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Acioneida Bezerra de Assis Lucena, a Escola Municipal situada no distrito de Santa Luzia, Zona Rural desde Município

Art. 2º. Esta lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Camocim de São Félix, PE, 14 de Março de 2018.



**George do Carmo Bezerra**  
Prefeito

LEI ESTADUAL N. 1818

29-12-1953

CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

**PUBLICADO**  
Em: 14 / 03 / 18  
Gisele do Carmo Bezerra  
Sec. Administração  
CPF: 027.879.134-38

**TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO**